



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no art. 6º, IV, da Portaria Interinstitucional nº 1.186, de 2 de julho de 2014, que institui a Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público a seguir nominados para representarem, como titular e suplente, respectivamente, o Conselho Nacional do Ministério Público no Comitê Gestor da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD):

I – LUCIANO LUZ BADINI MARTINS, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

II – LENNA LUCIANA NUNES DAHER, Promotora de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2017.

A blue ink signature, appearing to be 'R. Janot Monteiro de Barros', written over a white background.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS